

M. J. de F. Presidente, emais M. da Camara.

Em que poutenda interromper esta illustre Assembleia
Electoral em suas livres funcões na ardua Tarefa, em
que se achad emprehada, de estabelecer o Governo repre-
sentativo desta bela Provincia, que d'ora em diante devera
reger-se pelos inalienaveis principios do novo Pacto Social
cimentado nos Bases da Liberdade, e Igualdade de Di-
scritos, titulos Sagrados, que sancionadas pela reciprocidade
e uniao, avultão a nossa ventura, e fazem o timbre do Cidadão
Portuguez de ambos os Hemisferios, venho por mim,
e em nome do Corpo que tenho a honra de Commandar
expressar vivamente a mais firme adhesão á Causa ge-
ral do Reino do Brazil, que hé a Causa da Nacão
Toda, pelo que seyntha a Residencia do Nosso Augusto
Principe Real no Rio de Janeiro, como hum ponto nece-
sario de centralizacao a nossos recursos, e interesses, e par-
ticular desta Provincia, emquanto á forma do seu Go-
verno Administrativo, Civil, e Militar, que incumbe
estabelecer hoje, de maneira que em suas actuaes circumstan-
cias se conciliem os interesses da Provincia com a execucao
do Decreto do Sobrano Congresso Nacional a este respeito.
São estas as Cordias, e puros sentimentos, que
me animão, como Militar, e como Portuguez, emão são
outros indomavellos Corpos de meu Commando, que
julga ter direito aos votos destes Pares, pela gloria
de haver cooperado por onze annos com os demais bravos
Companheiros d'Armas em sua defensão.

Quoyre pois manifestar, que não só hé este o meu
modo de pensar, como que seria para nós de maior
disgosto, senão houvessem de contar com a nossa uniao
de e uniao, sendo alias emais imprescriptivel o dever do
Cidadão Militar, quando não tem inimigos á Com-